

TC 032.708/2010-6

**Tipo:** tomada de contas especial

**UJ:** Fundação Nacional de Saúde - Funasa

**Responsáveis:** Osvaldo Marinho Fernandes (CPF 146.484.663-49), ex-prefeito.

**Procurador:** não há

**Proposta:** citação

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, em razão de não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos mediante Convênio 1840/2001, de 31/12/2001 (peça 1, p. 18-27), Siafi 442906, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, tendo como objeto a execução de melhorias sanitárias em 163 domicílios no bairro Liberdade, no valor de R\$ 162.437,12, sendo R\$ 160.000,00 a cargo da Concedente, liberado mediante ordem bancária 2002OB005088, em 22/5/2002.
2. A presente instrução tem o único objetivo de incluir no novo Sistema Comunicações os débitos, uma vez que foi determinada uma nova citação ao responsável, de acordo com a manifestação da Subunidade Técnica à peça 17
3. Encaminha-se, portanto, os autos para pronunciamento da Subunidade Técnica, com a devida alimentação dos valores dos débitos apurados na instrução de peça 16 elaborada pelo AUFC Lineu de Oliveira Nóbrega.

SECEX-MA, 18/11/2013.

*(Assinado Eletronicamente)*

José Nicolau Gonçalves Fahd

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula 9449-8